

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 140/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, , com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando a MA-147/2000, em que é requerente a Diretora da Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região , RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar a escala de férias dos servidores do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região relativa ao exercício de 2001.

Obs.: Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito em gozo de férias regulamentares.

Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega nos termos da Resolução Administrativa nº 135/2000 deste E. Regional. Convocados, ainda, os Juízes Edvaldo de Andrade e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titulares da 1ª e 6ª Varas do Trabalho de João Pessoa, respectivamente, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO